



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 099/2024

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 45/2024”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Fazenda.

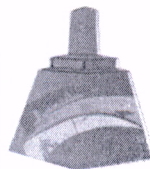
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 153/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal da Administração

Data: 14 de Fevereiro de 2024

Assunto: Pedido de Informação nº 45/2024

Em resposta ao Pedido de Informação 45/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita :

..... o seguinte pedido de informação:

. Solicito o envio da nota de empenho nº 9539/2023, no valor de R\$8.299,20, que tem como objeto a aquisição de variados tipos de medalhas para a Secretaria Municipal de Educação;

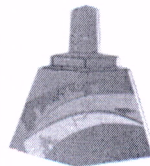
. Solicito o envio da ordem de fornecimento e de recebimento das mesmas, bem como requisito maiores informações a respeito da distribuição das medalhas.

Em Resposta ao Pedido de Informação nº 45/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, Informamos que:

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Nota de Empenho nº 009539, com data de 29/11/2023, adquiriu da Ata de Registro de Preço 163/2023;

508 Medalhas

Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado I Lugar, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor dourada, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marc: Multi Modelo Especial no Valor Unit: R\$ 4,55 Valor Total R\$ 2.311,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

508 Medalhas

Medalhas fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado II Lugar, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Prata, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura, Marca Multi Modelo : Especial no Valor Unit R\$ 4,55 Valor Total R\$ 2.311,40

508 Medalhas

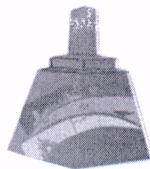
Medalha fundida em liga diâmetro de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado III Lugar, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Bronze, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura, Marca Multi Modelo Especial: Valor Unit. R\$ 4,55 Valor Total R\$ 2.311,40

300 Medalhas

Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado Honra ao Merito, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor dourada, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura, Marca Multi, Modelo Especial: Valor Unit 4,55 Valor Total R\$ 1.365,00

A aquisição de Medalhas tem como objetivo premiar aos participantes, de melhor desempenho, nas atividades esportivas e culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, assim como incentivar a participação de eventos, e apoio aos atletas que participarem de competições.

Atualmente o Município desenvolve competições, nas modalidades, como: Atletismo nas categorias infantil e juvenil (m/f), Basquete Infantil e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juvenil (m/f), Futsal Infantil e Juvenil (m/f), Handebol Infantil e Juvenil (m/f), Voleibol Infantil e Juvenil (m/f), Tênis de Mesa Infantil e Juvenil (m/f).

Os três primeiros classificados em cada modalidade e categoria recebem medalha, Primeiro Lugar Medalha de Ouro, Segundo Lugar Medalha de Prata e o Terceiro Lugar Medalha de Bronze.

O município realiza anualmente uma Mostra de Iniciação Científica, dos trabalhos realizados nas Escolas Municipais, na qual todos os participantes recebem Medalha de Participação "Honra ao Merito".

Na certeza de que foi atendido o solicitado,

Atenciosamente.

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretária Municipal de Educação

Documento elaborado por: Ricardo do Espírito Santo Barcellos Mat 21465

Endereço: Rua dos Andradas, 660, 2º andar – Centro I (55) 3968-1041 / 3968-1042
www.sdolivramento.com.br

"A cidade e o campo com mais vigor!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 139/2024

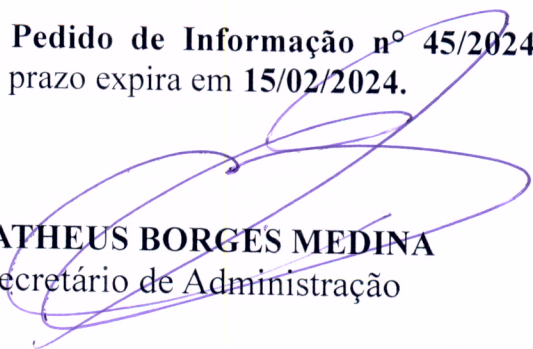
Da: **SMA**

Para: **SME**

Em 07 de fevereiro de 2024.

Senhora Secretária:

Encaminho, fotocópia do **Pedido de Informação nº 45/2024**, na brevidade possível, tendo em vista que o prazo expira em **15/02/2024**.

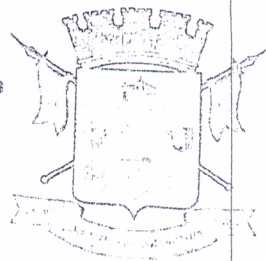

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração



JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP: 97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



Ilmo. Sr.

Vereador LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. nº 08/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 45

O Vereador abaixo, signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita através deste que seja encaminhado à Prefeitura Municipal o seguinte pedido de informação:

- Solicito o envio da nota de empenho nº 9539/2023, no valor total de R\$ 8.299,20, que tem como objeto a aquisição de variados tipos de medalhas para a Secretaria Municipal de **Educação**;
- Solicito o envio da ordem de fornecimento e de recebimento das mesmas, bem como requisito maiores informações a respeito da distribuição das medalhas.

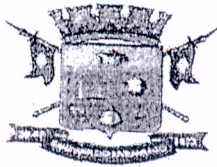
JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo fiscalizar a aquisição parcelada de medalhas prevista através da Ata de Registro de Preço nº 163/2023, especificamente através da nota de empenho nº 9539/2023 - SME.

Sant'Ana do Livramento, 29 de janeiro de 2024.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria **Municipal** da Educação

ATA DE RECEBIMENTO

Processo Administrativo: 7891/2023
Contrato: Ata de Registro de Preço 163/2023
Vencimento do contrato: 31 de outubro de 2024
Fiscal do contrato: Lisiane Alvares Alves Puhl

Aos 06 dias de mês de Dezembro do ano de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação foi constatado o recebimento de Medalhas da Empresa Multi Trofeus e Medalhas, cfe NF nº 900882, no valor de R\$ 8.299,20, correspondente ao empenho nº 009539 de 2023.

Empresa:

Empenho:	Nota Fiscal:	Objeto:	Valor:
009539	900882	Aquisição de Medalhas	R\$ 8.299,20

Recebedor do Produto/Fiscal do Contrato
Lisiane Alvares Alves Puhl
Matricula 21.331

06 de Dezembro de 2023, Sant'Ana do Livramento/RS.

RECEBI (EMOS) DE MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.008.644

SÉRIE 1

MULTI
TROFÉUS E MEDALHAS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.008.644

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 1209 4983 4100 0103 5500 1000 0086 4411 2706 0984

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230282727015 - 05/12/2023 17:06:20-03:00

CNPJ

09.498.341/0001-03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0570263212

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Município de Santana do livramento

C.N.P.J./C.P.F.

88.124.961/0001-59

DATA DA EMISSÃO

05/12/2023

ENDEREÇO

Rua rivadavia correa, 858

Bairro/DISTRITO

Centro

CEP

97573010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/12/2023

MUNICÍPIO

Santana do Livramento

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

13:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.299,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.299,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

00.428.307/0018-36

ENDEREÇO

ROD RS 118, 5179 - CEP:94000000

MUNICÍPIO

Gravataí

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0570341132

QUANTIDADE

2,00

ESPÉCIE

Caixa

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

34,200

PESO LÍQUIDO

34,200

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	EXT	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
009	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA	83062100	0400	5102	UN	508	4,55	2.311,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	MEDALHA Fundida em liga	83062100	0400	5102	UN	508	4,55	2.311,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA	83062100	0400	5102	UN	508	4,55	2.311,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA	83062100	0400	5102	UN	300	4,55	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura do Recebedor
MT-21331

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho: 9539/2023

Cliente retira mercadoria na filial de Santana de livramento

Ricardo do Espírito Santo Barcellos cpf 333 793 800 63

Empresa Optante pelo Simples Nacional, Não Gera Direito a Crédito de ICMS, ISS e IPI, C
onforme Termos Art 23 LC 123/2006
Trib aprox: Fed R\$ 1324,55 (15,96%), Est R\$ 1410,87 (17,60%). Fonte: IBPT/empresometro.
com.br/RS - 2A4940

Sistema emissor: nfemais.com.br

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Educação

ORDEM DE FORNECIMENTO

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda.

Pela presente ordem de fornecimento, autorizamos a empresa MULTI TROFEUS – Troféus e Medalhas Ltda. CNPJ 09.498.341/0001-03, a realizar a entrega de medalhas, Objeto da Ata de Registro de Preço nº 163/2023, em conformidade com a Nota Empenho abaixo.

Nota de Empenho Nº 009539

Sant'Ana do Livramento, 01 de Dezembro de 2023

Lisiane Alvares Alves Puhl

Fiscal de Contrato

Mat. 21.331

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO
5539681017

88.124.961/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 009539

DATA DE EMISSÃO : 29/11/2023

TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 02 - EDUCAÇÃO BASICA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
Proj/Ativ : 3727 - JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO
Rubrica : 3.3.3.9.0.31.00.00.00
PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. OUT
Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |
1001 - Identificação das despesas com
Reduzido : 86861
Licitação : 0076/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NAO SE APLICA
Emissor : DANIELLI PONS NOGUEIRA

Dados do Credor:

N° Credor : 149395 CNPJ : 09.498.341/0001-03
Nome : MULTI TROFEUS E MEDALDAS
Endereço : JOAQUIM T. DE SÓ, 1003
Município : GRAVATAÍ-RS CEP : 94175310
Telefone : Fax : (51) 9393-4777
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 186503

AUTORIZAÇÃO N° 185163

PROC. ADMIN (P.A.) : 7891/2023

Valor Orçado 10,00

Saldo Anterior 15.276,91

Valor Empenhado 8.299,20

Saldo Atual 6.977,71

MATERIAL OU SERVIÇO

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
508,00	3.3.3.9.0.31.04.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS MEDALHA (Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado I Lugar, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor dourada, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi / Modelo: Especial) - (Unidade: UNIDADE)	4,55	2.311,40
508,00	MEDALHA (Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado II Lugar, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Prata, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi Modelo: Especial) - (Unidade: UNIDADE)	4,55	2.311,40
508,00	MEDALHA (Medalha fundida em liga metálica diâmetro de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado III Lugar, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Bronze, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi Modelo: Especial) - (Unidade: UNIDADE)	4,55	2.311,40
300,00	MEDALHA (Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado "Honra ao Mérito", ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Dourada, suporte para fita com 1,5 cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura Marca: Multi/ Modelo: Especial) - (Unidade: UNIDADE)	4,55	1.365,00
RESUMO : Aquisição de Medalhas para atender a Secretaria Municipal de Educação			
DESTINO : ENSINO FUNDAMENTAL			
		TOTAL	8.299,20

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
VISTO	DATA	CHEQUE N°
TÉCNICO CONTÁBIL	PREFEITO MUNICIPAL	BANCO N°
SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA		DOCUMENTO N°
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

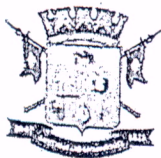
() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 3968-1014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7891/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2023
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDALHAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS E A
EMPRESA MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS
LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDALHAS.

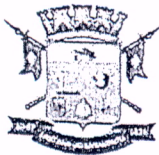
Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Luíza Moura Tarouco**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda**, CNPJ nº 09.498.341/0001-03 com sede a Estrada Joaquim Teixeira de Souza, nº 1003, Bairro Itacolomi, na cidade de Gravataí - RS, CEP 94.175-310, Telefone: (51) 3488-3210, (51) 98585-3771, (51) 98444-6937, (51) 99393-4777, E-mail: multi@multitrofeus.com.br, Site: www.multitrofeus.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Bruna Barboza Lima**, CI nº 8086473918, CPF nº 027.490.020-36. Adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0076/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8.883/94, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço para aquisição parcelada de medalhas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com as especificações previstas na tabela abaixo.

Nº de Ordem	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	1.900	Unid.	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado "Honra ao mérito", ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Dourada, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha de vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi / Modelo: Especial.	4,55
02	1100	Unid.	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado "I Lugar", ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Dourada, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha de vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi / Modelo: Especial.	4,55
03	1.100	Unid.	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado "II Lugar", ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Prata, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha de vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi / Modelo: Especial.	4,55
04	1.100	Unid.	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro com 25mm de diâmetro gravado "III Lugar", ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm, metalizada na cor Bronze, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha de vir acompanhada de fita de cetim branca, com 1,5cm de largura. Marca: Multi / Modelo: Especial.	4,55

1.2. As quantidades prefixadas dos itens objetos desta Ata poderão sofrer acréscimos até o limite de: 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ou supressões, sem que isso implique alteração dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/83.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 3968-1014

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. As quantidades constantes da cláusula primeira – do objeto são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pelas Secretarias requerentes, no prazo máximo de (10) dez dias úteis da “ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 2.3. Os produtos serão recebidos pelo fiscal responsável pelo cumprimento do objeto contratado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.
- 2.3.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 2.3.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou o limite das quantidades estimadas, o que esgotar primeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.
- 4.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

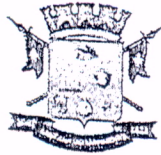
- 5.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta das seguintes dotação orçamentária:
Educação:
- 05.02.12.361.0223.3727 33.90.31 – CR 86861-2 – Recurso 1500
- 5.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 6.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto desta Ata será recebido:
- a) provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 6.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual será a Sra. Lisiane Alvares Alves Puhl, matrícula: 21.331.
- 6.4. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1. Dos Direitos
- 7.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- 7.2. Das Obrigações
- 7.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 3968-1014

7.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) fornecer os produtos na forma ajustada;
 - b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
 - c) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.
- 7.2.3. Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.**

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Esta Ata poderá ser rescindida:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. A rescisão desta Ata implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O CONTRATADO se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) executar a Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar a Ata com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado da Ata;
- c) inexecução parcial da Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata;
- d) inexecução total da Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DA PENA

11.1. A aplicação das penalidades retro mencionadas, isoladas ou cumulativamente, independe de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o CONTRATADO ser notificado para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras "b" a "d" da cláusula anterior, a CONTRATADA terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do MUNICÍPIO, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições desta Ata, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

12.2. A inobservância de qualquer item relativa ao Pregão Eletrônico nº 0076/2023, parte integrante desta Ata, facultará ao CONTRATANTE o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 3968-1014

- 12.3. Todas as comunicações relativas a presente Ata, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, por e-mail, nos endereços do preâmbulo desta Ata;
12.4. Respeitadas as disposições desta Ata, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o Pregão Eletrônico nº 0076/2023 e a Proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

13.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento, 31 de outubro de 2023.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda

CNPJ nº 09.498.341/0001-03

Bruna Barboza Lima

CI nº 8086473918

CPF nº 027.490.020-36

Sócia Administradora

MULTI TROFEUS
TROFEUS E MEDALHAS
LTDA:09498341000103
Assinado de forma digital por
MULTI TROFEUS TROFEUS E
MEDALHAS
LTDA:09498341000103
Dados: 2023.11.08 11:24:03
-03'00'